

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Exibição de Documentos nº 0011366-16.2021.8.26.0482**

Processo Principal nº - 1012325-67.2021.8.26.0482 - Recuperação Judicial

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes infra-assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do **“GRUPO HOTEL CAMPO BELO”**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* da Recuperanda, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO .....	5
IV – FOLHA DE PAGAMENTO.....	7
IV.I – COLABORADORES.....	7
IV.II - GASTOS COM COLABORADORES.....	8
IV.III – AUTÔNOMOS .....	10
IV.IV – PRÓ-LABORE.....	10
V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) .....	12
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	14
VI.I – LIQUIDEZ IMEDIATA .....	14
VI.II – LIQUIDEZ GERAL.....	15
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	17
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	19
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	21
VII – FATURAMENTO .....	23
VII.I – RECEITA BRUTA.....	24
VII.II – DEVOLUÇÕES DE VENDAS.....	25
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL .....	25
VIII.I ATIVO .....	25
VIII.II – PASSIVO.....	30
VIII.III – PASSIVO CONCURSAL.....	34
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	35
IX.I – MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO .....	39
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	40
XI – CONCLUSÃO .....	43

**São Paulo**

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Antes de iniciar a apresentação da análise da situação econômico-financeira e dos resultados apresentados pelas Recuperandas, é imprescindível mencionar que as Entidades procederam ajustes nos Demonstrativos Contábeis no intuito de corrigir saldos inexistentes, ou incongruentes, bem como para promover a segregação do passivo sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial, conforme constou nas Notas Explicativas que acompanharam os Balanços Patrimoniais das Entidades.

Além disso, os objetivos do presente Relatório são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **abril de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

No documento a seguir, foram avaliados os demonstrativos das 04 (quatro) Recuperandas, sendo estas a **CBR HOTEL E SERVIÇOS EIRELI, CHT CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA., HOTEL FAZENDA CAMPO BELO e JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

## II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

O **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** atua no ramo de hotelaria e turismo, com início das atividades com a constituição da empresa "Hotel Campo Belo", no município de Álvares Machado/SP, em meados do ano de 1999, perfazendo mais de 22 anos de atuação no mercado hoteleiro de luxo

e incorporação de bens imóveis, sendo pioneira no conceito de hotel *resort* na região estabelecida.

A consolidação das Recuperandas no mercado regional se deu há mais de 10 anos, que aliado ao desenvolvimento econômico da cidade, possibilitou às sociedades empresárias expandir os seus negócios, sendo atualmente referência indubitável em seu ramo de atuação.

Ademais, na exordial do pedido Recuperacional, alegaram as Recuperandas, que as empresas do **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** estão interligadas e fazem parte do mesmo grupo econômico, seja em razão da composição societária, pela localização, seja pelo desenvolvimento da mesma atividade empresarial, sustentando a necessidade de processamento da presente Recuperação Judicial em litisconsórcio ativo.

Sobre os motivos que a levaram a suportar a crise financeira que vinha passando desde os idos de 2017 e que culminou com a crise advinda pela pandemia do COVID-19. É de conhecimento geral que o ramo de atividade desenvolvido pelas empresas foi um dos mais afetados com a crise pandêmica, haja vista a impossibilidade de atendimento aos consumidores diante da interminável restrição social vivida. Portanto, houve uma queda significativa de recebíveis, de modo que, apesar de todas as suas tentativas, foi impossível não ser atingida de forma impactante pela crise gerada.

O Grupo Hotel Campo Belo apresentou um faturamento médio mensal de R\$ 508.391,00, no período de 2019 até abril/2022. Ademais, em seu quadro de colaboradores, apurou-se um total de 67 funcionários em 2019, 87 em 2020, 77 em 2021, e alcançando um total de 92 no mês 04/2022, demonstrando uma oscilação ao longo dos anos.

### III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

A Recuperanda **CBR HOTEL E SERVIÇOS EIRELI**, é Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 18.835.878/0001-02, com sede localizada na ROD MUNICIPAL JOSE MOLINA, sem nº, Bairro Limoeiro, na cidade de Alvares Machado/SP, CEP 19160-000, tendo iniciado as suas atividades em 06/09/2013.

A Recuperanda possui o seu Capital Social na importância de R\$ 100.000,00 e possui como titular, a Sra. Maria Francisca Calazans Passos Isper, na situação de sócia e administradora, assinando pela empresa, com 100% de participação no capital social, totalizando R\$ 100.000,00.

No mesmo polo econômico, a empresa **CHT - CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 26.154.389/0001-13, com sede localizada no mesmo endereço, tendo iniciado as suas atividades em 01/08/2016, possui como Capital Social, a importância de R\$ 93.700,00.

A Sociedade possui como titulares, o Sr. Jayme Soares Neto, na situação de sócio, com valor de participação na sociedade de R\$ 937,00 e a Sra. Madalena Figueiredo dos Santos, na situação de sócia e administradora, assinando pela empresa, com valor de participação na sociedade de R\$ 92.763,00.

As Recuperandas **CBR HOTEL E SERVIÇOS EIRELI** e **CHT - CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA.** têm como Objetivo Social, conforme consta na Ficha Cadastral da JUCESP, o "Hotéis; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de artigos esportivos;

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Restaurantes e similares; Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Confeção, sob medida, de roupas profissionais; e Serviços combinados de escritório e apoio administrativo” e são optantes pelo regime de tributação com base no **Simples Nacional** no exercício de 2022.

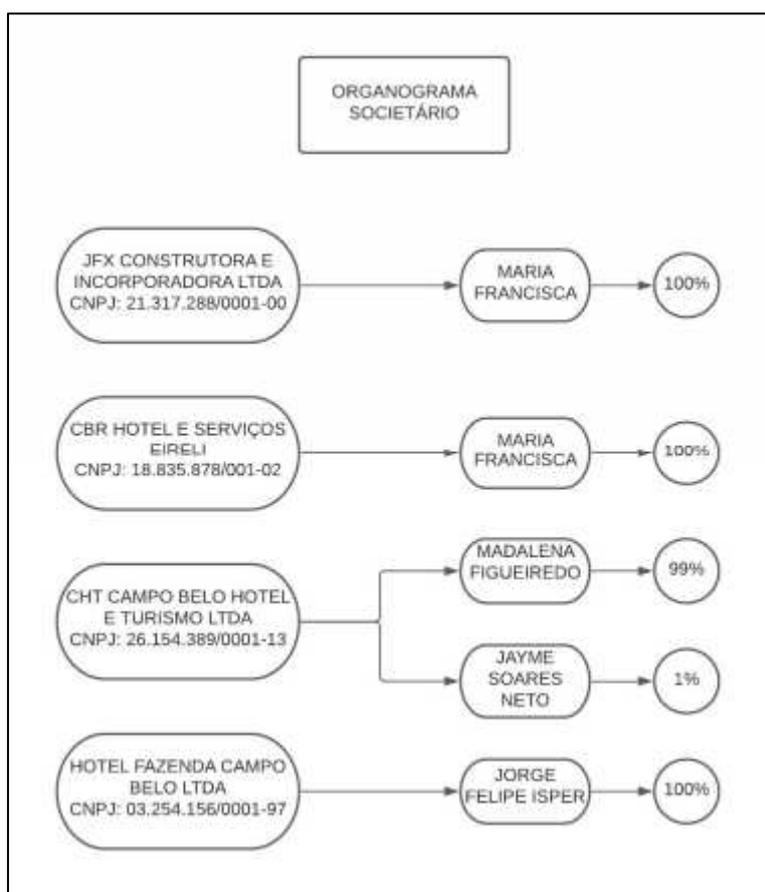
Quanto a empresa **HOTEL FAZENDA CAMPO BELO – EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.254.156/0001-97, com sede localizada na EST. VIC. A. MACHADO P CORONEL GOULART, Km 4, Bairro Rural, na cidade de Alvares Machado/SP, CEP 19160-000, tendo iniciado as suas atividades em 28/06/1999, possui como Capital Social, a importância de R\$ 150.000,00.

A Recuperanda possui como titular, o Sr. Jorge Felipe Isper, na situação de sócio e administrador, assinando pela empresa, com 100% de participação no capital social, totalizando R\$ 150.000,00 e tem como Objetivo Social, conforme consta na Ficha Cadastral da JUCESP, o “Hotéis; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; e Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos” e é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2022.

Por fim, a empresa **JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 21.317.288/0001-00, com sede localizada na EST. VIC. A. MACHADO P CORONEL GOULART, s/ nº, Bairro Rural, na cidade de Alvares Machado/SP, CEP 19160-000, tendo iniciado as suas atividades em 28/06/1999, possui como Capital Social, a importância de R\$ 440.000,00.

A Recuperanda possui como titular, a Sra. Maria Francisca Calazans Passos Isper, na situação de sócia e administradora, assinando pela empresa, com 100% de participação no capital social, totalizando R\$ 440.000,00 e tem como Objetivo Social, conforme consta na

Ficha Cadastral da JUCESP, a “Construção de edifício; incorporação de empreendimentos imobiliários; instalação e manutenção elétrica; instalação hidráulicas, sanitárias e gás; outras obras de instalação em construções não especificada anteriormente; e outras obras de acabamento da construção”. Ademais, a Sociedade é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2022.



## IV – FOLHA DE PAGAMENTO

### IV.I – COLABORADORES

Em abril/2022, as Recuperandas contavam com o quadro funcional de **92 Colaboradores** diretos, alocados nas quatro Empresas

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

do Grupo, sendo: **(i) 46** colaboradores na **CBR HOTEL E SERVIÇOS - EIRELI**, **(ii) 36** colaboradores alocados na **CHT - CAMPO BELO HOTEL E TURISMO EIRELI**, **(iii) 06** colaboradores alocado no **HOTEL FAZENDA CAMPO BELO – EIRELI**, e, **(iv) 04** colaboradores na **JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**. Para facilitar a apresentação dos dados e evitar a repetição dos nomes completos das Entidades, utilizaremos as siglas de cada Entidade e seguiremos a sequência disposta no parágrafo anterior, conforme também demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES POR EMPRESA	fev/22	mar/22	abr/22
CBR	37	46	46
CHT	29	35	36
HOTEL FAZENDA	6	6	6
JFX CONSTRUTORA	4	4	4
<b>TOTAL</b>	<b>76</b>	<b>91</b>	<b>92</b>

Do total de colaboradores diretos, em abril/2022, 82 exerciam suas atividades normalmente, englobando os 04 admitidos no período, 09 estavam afastados por auxílio-doença, 01 em gozo de férias e 03 colaboradores foram demitidos (sendo este último não computado na soma), conforme demonstrado a seguir:

COLABORADORES - CONSOLIDADO	fev/22	mar/22	abr/22
ATIVOS	55	61	78
AFASTADOS	10	9	9
ADMITIDOS	6	20	4
FÉRIAS	5	-	1
LICENÇA MÉDICA	-	1	-
DEMITIDOS	9	5	3
<b>TOTAL</b>	<b>76</b>	<b>91</b>	<b>92</b>

Por fim, destaca-se que as diretoras estão sendo consideradas nesse total, conforme folha encaminhada pelas Recuperandas.

#### IV.II - GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **Folha de Pagamento** no mês de abril/2022, totalizaram o montante de **R\$ 174.695,00**, sendo R\$ 158.440,00,

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

correspondentes aos salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios, e R\$ 16.254,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

A seguir, a composição das despesas com a folha de pagamento do trimestre analisado:

<b>Folha de Pagamento</b>	<b>fev-22</b>	<b>mar-22</b>	<b>abr-22</b>
Salários e Ordenados	98.508	116.565	140.797
Gratificações	-	2.569	-
13º Salário	136	-	-
Férias	17.954	6.393	4.400
Indenizações e Aviso Prévio	9.724	10.393	6.342
Assistência Médica e Social	-	1.406	-
Seguros de Vida em Grupo	1.110	1.675	1.076
Seguros de Empregados	826	23	484
Reclamação Trabalhista	5.841	5.341	5.341
Horas Extras	-	5.424	-
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>134.098</b>	<b>149.789</b>	<b>158.440</b>
INSS	2.906	2.296	1.487
FGTS	11.467	12.076	14.767
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>14.373</b>	<b>14.372</b>	<b>16.254</b>
<b>Total</b>	<b>148.471</b>	<b>164.161</b>	<b>174.695</b>

Observou-se o aumento de R\$ 10.534,00 na despesa com os Colaboradores em relação ao mês de março/2022, uma vez que as majorações de 21% nos "salários e ordenados" e aumento superior a 100% em "seguro de empregados", superaram as reduções de 39% na rubrica "indenizações e aviso prévio" e 100% nas despesas com "gratificações" e "horas extras", no período, dentre outras variações menores e que ensejaram o acréscimo geral nas despesas com os colaboradores diretos.

Com relação aos **encargos sociais**, houve majoração de R\$ 1.883,00 em comparação ao mês anterior, apresentando o saldo final de R\$ 16.254,00, em virtude da elevação do FGTS, motivado pela multa rescisória, ser superior a minoração do INSS.

Além disso, insta informar que o total dos gastos com pessoal comprometeu 26% do faturamento bruto obtido no mês de abril/2022.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em suma, verifica-se que o principal motivo do aumento dos gastos com a folha, decorreu do aumento do quadro de colaboradores, assim como as demissões ocorridas.

Quanto aos pagamentos, de acordo com os Demonstrativos Contábeis, no decorrer do mês 04/2022, verificou-se a quitação do saldo de salários de março/2022, além dos adiantamentos salariais referentes a Folha de Pagamento de abril/2022, e rescisões que somaram R\$ 132.582,00.

No entanto, não foi possível validar tal informação, tendo em vista que as Recuperandas não disponibilizaram os comprovantes das transações bancárias.

Sobre isso, consigna-se que esta Auxiliar do Juízo tem solicitado, reiteradamente, o envio de todos os comprovantes relacionados aos adimplementos dos Colaboradores, juntamente com os demais documentos da Administração Judicial remetidos mensalmente, contudo, até o momento, não houve retorno das Empresas para sanar tal pendência.

#### IV.III – AUTÔNOMOS

No mês analisado, a **CBR HOTEL E SERVIÇOS** contava com **61** colaboradores autônomos, sumarizando o valor total bruto de R\$ 55.735,00, com desconto do INSS sobre o montante bruto, correspondente a R\$ 6.464,00, restando a quantia líquida e que foi adimplida no importe de R\$ 49.271,00.

#### IV.IV – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser

##### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

##### Campinas

Av. Barão de Itapuruca, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

##### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, é necessário que componham o quadro societário da sociedade empresária, bem como seus pagamentos sejam registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

<b>PRÓ-LABORE</b>	<b>fev-22</b>	<b>mar-22</b>	<b>abr-22</b>	<b>Acum/22</b>
<b>MARIA FRANCISCA CALAZANAS PASSOS ISPER</b>				
PRÓ-LABORE	3.966	3.966	3.966	15.864
IRRF	- 41	- 41	- 41	164
INSS	- 436	- 436	- 436	1.745
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	<b>3.489</b>	<b>3.489</b>	<b>3.489</b>	<b>13.955</b>
<b>MADALENA FIGUEIREDO DOS SANTOS</b>				
PRÓ-LABORE	1.212	1.212	1.212	4.848
IRRF	-	-	-	-
INSS	- 133	- 133	- 133	533
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	<b>1.079</b>	<b>1.079</b>	<b>1.079</b>	<b>4.315</b>
<b>DESPESA TOTAL C/ PRÓ-LABORE</b>	<b>5.178</b>	<b>5.178</b>	<b>5.178</b>	<b>20.712</b>
<b>DESCONTOS</b>	<b>- 611</b>	<b>- 611</b>	<b>- 611</b>	<b>2.442</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO CONSOLIDADO</b>	<b>4.567</b>	<b>4.567</b>	<b>4.567</b>	<b>18.270</b>

Observa-se que não houve variações em relação ao total apurado do mês anterior, sendo que a despesa total corresponde a R\$ 5.178,00, e os descontos de IRRF e INSS somaram R\$ 611,00, restando o valor líquido de R\$ 4.567,00, como quantia creditada no passivo a título de "pró-labore a pagar" aos Sócios.

No mais, conforme demonstrativos contábeis disponibilizados, verificou-se a quitação da quantia de R\$ 3.552,00 referente ao mês março/2022, nas Devedoras **CBR, CHT e JFX**.

Por último, frisa-se que o total das despesas com pró-labore está sujeita à incidência do “INSS quota patronal” na alíquota de 20%, e que este encargo compõe o valor total devido à Previdência no mês em análise.

## V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo que as Recuperandas **Hotel Fazenda** e **JFX Construtora** são optantes pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** e as Empresas **CBR** e **CHT** são optantes do **Simple Nacional**, conforme indicado pela Empresa Contábil responsável pelo Grupo.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	fev-22	mar-22	abr-22
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	332.821	227.007	304.264
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	182.238	584.923	296.775
VENDAS DE UNIDADES	74.764	85.346	65.600
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>589.823</b>	<b>897.276</b>	<b>666.639</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 93.764	- 140.041	- 120.558
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 93.764</b>	<b>- 140.041</b>	<b>- 120.558</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>496.059</b>	<b>757.235</b>	<b>546.082</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 275.337	- 306.135	- 256.139
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>220.723</b>	<b>451.100</b>	<b>289.943</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

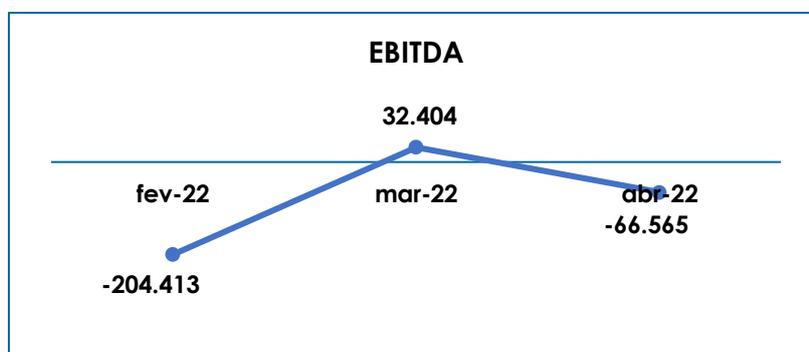
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	215.404	-	200.473	-	120.900
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	195.358	-	203.852	-	219.353
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	14.373	-	14.372	-	16.254
<b>EBITDA</b>	-	<b>204.413</b>		<b>32.404</b>	-	<b>66.565</b>
<b>(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		<b>-35%</b>		<b>4%</b>		<b>-10%</b>

A Entidade apurou o prejuízo operacional de **R\$ 66.565,00** no cálculo do **EBITDA** em abril/2022, demonstrando que as Recuperandas não conseguiram absorver todos os custos e despesas, somente com as receitas operacionais auferidas no mês em análise.

No mais, verificou-se que as Empresas demonstraram reversão do cenário positivo apurado no mês anterior, em virtude, principalmente, da minoração de 26% do faturamento bruto, o equivalente a R\$ 230.637,00.

Para melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no período de fevereiro a abril/2022:



Do exposto, o Grupo demonstrou que não possuía rentabilidade operacional suficiente para o adimplemento de todos os custos e despesas necessárias a manutenção dos negócios no mês de abril/2022, devendo adotar estratégias no intuito de alavancar o seu faturamento, bem como reduzir seus custos e despesas, na medida do possível, para que nos próximos meses opere com lucro operacional.

## VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

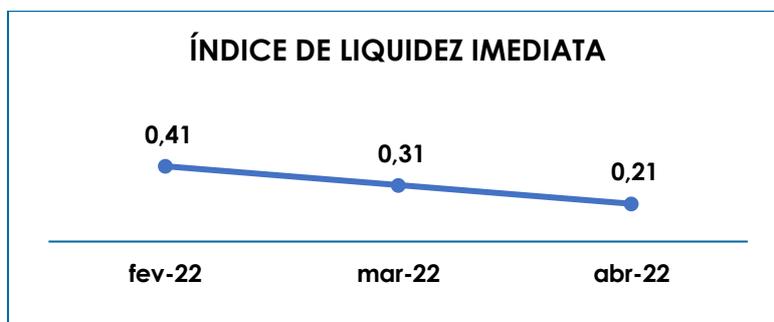
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que investem em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração, técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

### VI.1 – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** demonstra a capacidade da Recuperanda de pagar suas dívidas de curto prazo em um determinado momento. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade imediata pelo passivo circulante e o resultado indica o percentual da dívida de curto prazo que a Empresa é capaz de pagar naquele momento.



**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

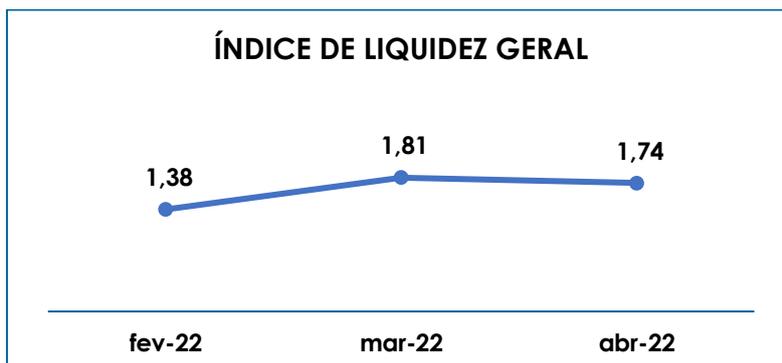
Conforme é possível observar no gráfico acima, no mês de abril/2022, as Empresas não dispunham de recursos financeiros imediatos para pagar suas dívidas de curto prazo, tendo em vista que o saldo em disponibilidades de R\$ 761.947,00, é substancialmente inferior ao valor do passivo circulante de R\$ 3.705.499,00, de maneira que se apurou o indicador de R\$ 0,21 no mês em análise.

Ademais, importante ressaltar que no mês analisado, o referido índice apresentou uma redução em R\$ 0,10 se comparado ao mês anterior, tendo em vista o acréscimo ocorrido no passivo circulante (12%) e a retração das disponibilidades (25%), promovendo o agravamento no indicador.

Assim, no mês em análise, conclui-se que o Grupo apresentou um índice de **Liquidez Imediata** insuficiente e insatisfatório, isto é, não possuía recursos em caixa e equivalentes de caixa capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento das Recuperandas era de **R\$ 0,21**.

## VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



De acordo com a representação gráfica supra, o indicador de **Liquidez Geral** apresentou decréscimo em relação ao mês anterior, em virtude da redução de 2% nos ativos, e majoração de 2% nos passivos considerados para o cálculo, ensejando na redução de R\$ 0,07 no índice em relação ao mês anterior.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, as Recuperandas dispunham de bens e direitos para o pagamento das suas obrigações com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,74** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Insta verificar, neste ponto, que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que no processo de Recuperação Judicial, a Devedora pode utilizar de seus ativos para pagamento de suas dívidas.

Além disso, cabe informar que parte dos saldos constantes nos "passivos circulante e não circulante", estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial e que no tópico IX – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

### VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste num indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

Capital de Giro Líquido	fev-22	mar-22	abr-22
DISPONÍVEL	1.120.593	1.013.862	761.947
CLIENTES	3.425.922	3.858.927	3.420.645
OUTROS VALORES A RECEBER	218.937	220.409	220.394
TRIBUTOS A RECUPERAR	29.281	29.281	29.281
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	1.763	-	-
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	69.666	69.666	59.662
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.866.161</b>	<b>5.192.145</b>	<b>4.491.929</b>
FORNECEDORES	- 354.459	- 356.041	- 319.698
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 62.150	- 82.621	- 91.460
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.808	- 992	- 1.534
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 38.250	- 41.915	- 54.122
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 3.328	- 2.794	- 1.573
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.230.703	- 1.254.310	- 2.007.549
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 5.983	- 5.002	- 4.448
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 283.556	- 496.073	- 708.861
ADIANTAMENTOS	- 237.720	- 547.503	- 500
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 515.753	- 515.753	- 515.753
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 2.733.709</b>	<b>- 3.303.004</b>	<b>- 3.705.499</b>
<b>Total</b>	<b>2.132.452</b>	<b>1.889.141</b>	<b>786.430</b>

Em abril/2022, o resultado do CGL manteve-se **positivo e satisfatório**, demonstrando que o “ativo circulante” de R\$ 4.491.929,00, é superior ao “passivo circulante” de R\$ 3.705.499,00, apresentando o indicador positivo de **R\$ 786.430,00**, no entanto, apurou-se decréscimo de 58% no indicador positivo em comparação ao mês anterior.

Ademais, observou-se que o decréscimo de R\$ 700.216,00 no "ativo circulante", foi ocasionado, principalmente, pela minoração de 11% em "clientes" e 25% em "disponível", dentre outras variações menores no período.

No "passivo circulante", por sua vez, as principais variações foram os acréscimos em "impostos e contribuições a pagar" e "outras obrigações - circulante", além de outras ocorrências de menor porte e que contribuíram para a majoração do passivo a curto prazo em R\$ 402.495,00 quando comparado a março/2022.

A seguir é possível verificar o saldo do ativo circulante em relação ao passivo circulante no período de fevereiro/2022 a abril/2022:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que as Recuperandas demonstraram possuir capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade à curto prazo, refletindo o equilíbrio desejável entre a lucratividade e o endividamento.

Entretanto, considerando o substancial saldo da rubrica "duplicatas a receber", representando 76% do ativo circulante em abril/2022, conforme indicado pelos atuais Contadores responsáveis pelo Grupo

na reunião virtual ocorrida em 17/12/2021, tais valores podem não refletir a realidade das Companhias, tendo em vista que a Empresa Contábil anterior não realizava o devido controle das contas, sendo necessário, assim, a verificação dos saldos e a realização de eventuais ajustes.

Diante de tal afirmação, o resultado positivo ora observado no CGL pode ser controverso, sendo que na ocorrência de alterações nos grupos de contas abrangidos nesta avaliação, todos os reflexos na apuração do índice de Capital de Giro serão indicados nos próximos Relatórios.

#### VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, subtraindo o saldo de “fornecedores”. A operação original considera também o grupo “estoques” para composição do índice, mas as Empresas não possuíam ativos em estoque no trimestre analisado. A seguir o resultado da disponibilidade operacional do trimestre analisado.

Disponibilidade Operacional	fev-22	mar-22	abr-22
CLIENTES	3.425.922	3.858.927	3.420.645
FORNECEDORES	- 354.459	- 356.041	- 319.698
<b>Total</b>	<b>3.071.463</b>	<b>3.502.886</b>	<b>3.100.947</b>

A disponibilidade operacional das Empresas manteve-se positiva e registrou o montante de **R\$ 3.100.947,00**, em abril/2022,

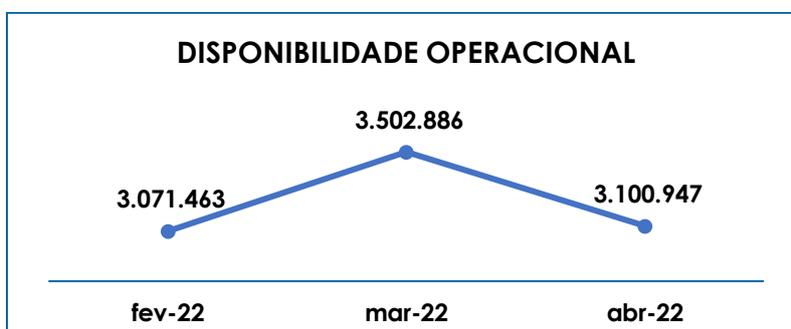
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

apresentando, uma redução de R\$ 401.939,00 no resultado do indicador, em comparação a março/2022.

A redução do índice positivo em abril/2022, está justificado pelo decréscimo de R\$ 438.282,00 no saldo a receber dos “clientes”, ser superior a retração de R\$ 36.343,00 no valor devido aos “fornecedores”. Abaixo, segue representação gráfica da oscilação da disponibilidade operacional no trimestre analisado:



Conforme o gráfico acima, a disponibilidade operacional tem apresentado índice positivo ao longo do trimestre, o que demonstra que as Empresas estão conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários a manutenção das atividades operacionais.

Contudo, conforme comentado no tópico VI.III, o saldo da rubrica “clientes” (duplicatas a receber), podem não refletir a realidade das Companhias, tendo em vista que a Empresa Contábil anterior não realizava o devido controle das contas, dessa forma, o resultado positivo ora observado pode ser controverso.

## VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta o resultado do trimestre analisado, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

Endividamento Líquido	fev-22	mar-22	abr-22
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.120.593</b>	<b>1.013.862</b>	<b>761.947</b>
FORNECEDORES	- 354.459	- 356.041	- 319.698
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 283.556	- 496.073	- 708.861
ADIANTAMENTOS	- 237.720	- 547.503	- 500
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 20.009	- 20.009	- 20.009
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 515.753	- 515.753	- 515.753
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 8.933.163	- 8.933.163	- 8.932.360
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 9.224.067</b>	<b>- 9.854.680</b>	<b>- 9.735.234</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 62.150	- 82.621	- 91.460
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.808	- 992	- 1.534
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 38.250	- 41.915	- 54.122
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 3.328	- 2.794	- 1.573
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.230.703	- 1.254.310	- 2.007.549
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 5.983	- 5.002	- 4.448
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 3.986.664	- 3.970.481	- 3.960.728
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 5.328.884</b>	<b>- 5.358.115</b>	<b>- 6.121.415</b>
<b>Total</b>	<b>- 14.552.952</b>	<b>- 15.212.794</b>	<b>- 15.856.649</b>

No mês de abril/2022, notou-se um acréscimo de 4% na Dívida consolidada das Companhias se comparada ao mês anterior, o equivalente a R\$ 643.855,00, resultando no endividamento total de **R\$ 15.856.649,00**.

A Dívida Ativa, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante líquido de R\$ 9.735.234,00 e redução

de 1% em relação a março/2022, representando 61% da dívida financeira líquida do Grupo no mês em análise.

As principais variações registradas no período foram as reduções de R\$ 36.343,00 em "outras obrigações - circulante", e de R\$ 547.003,00 em "adiantamentos de clientes", dentre outras variações menores e que concorreram para a minoração geral da Dívida Ativa. Vale destacar, ainda, que a redução de 25% nos recursos do "disponível" colaborou para que a redução não fosse ainda maior da Dívida Ativa consolidada. Insta salientar que em razão da substancial retração de "adiantamentos a clientes", será solicitado as notas fiscais que lastreie essa baixa.

Quanto aos pagamentos das obrigações não tributárias, no mês em análise, foi possível verificar o adimplemento de R\$ 366.282,97,00, referentes aos "fornecedores correntes", o equivalente a 4% da dívida ativa consolidada das Companhias.

Por sua vez, a Dívida Fiscal e Trabalhista registrou majoração de 14%, fato justificado, principalmente, pelo acréscimo total dos "impostos e contribuições a pagar", dentre outras variações menores e que culminaram no aumento geral da Dívida Fiscal e Trabalhista, sendo que esta representava 39% do endividamento total do Grupo em abril/2022.

No mais, as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VIII.II – Passivo, e o montante do débito tributário será tratado no Item IX – Dívida Tributária.

Abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da majoração do endividamento no trimestre:

**São Paulo**

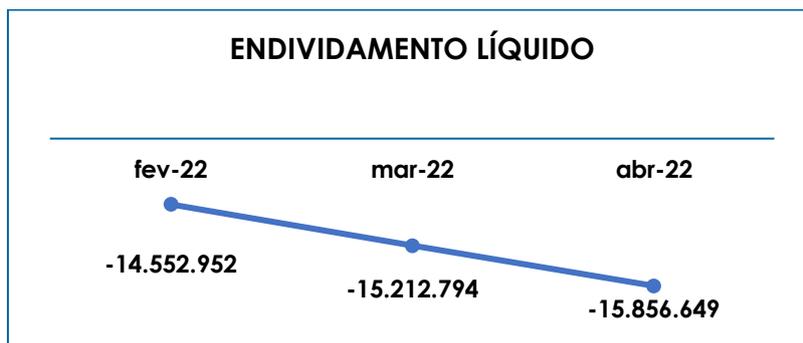
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Do exposto, as Entidades devem trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes o quadro econômico desfavorável seja revertido e que exista disponibilidade financeira suficiente para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez geral**, **capital de giro líquido** e **disponibilidade operacional** findaram o mês de abril/2022, com indicadores **positivos** e **satisfatórios**, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, têm obtidos resultados favoráveis e que contribuem significativamente para o soerguimento financeiro e econômico. Contudo, é importante destacar a ressalva realizada nos tópicos VI.III e VI.IV, pertinente a rubrica de clientes, que podem distorcer os saldos positivos.

Contudo, os índices de **liquidez imediata** e **grau do endividamento** permaneceram na condição de insatisfatórios, apesar da liquidez imediata demonstrar melhora em relação ao indicador apurado no mês anterior, enquanto na análise do endividamento constatou-se significativa elevação.

## VII – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

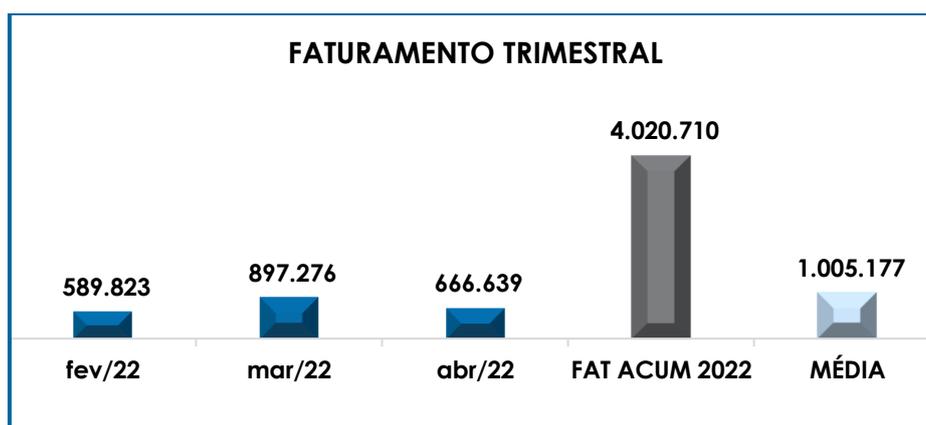
de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

## VII.I – RECEITA BRUTA

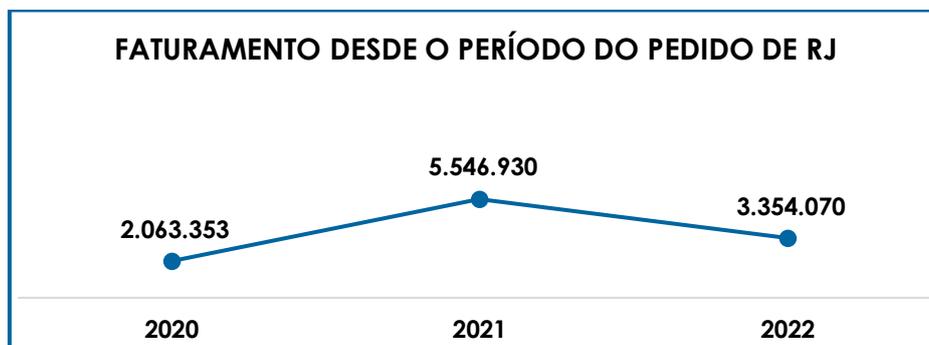
O total da receita bruta auferida pelas Entidades no mês de abril/2022, foi de R\$ 666.639,00, sendo R\$ 304.264,00 faturado pela Recuperanda **CBR**, R\$ 296.775,00 pela **CHT** e R\$ 65.600,00 pela **JFX Construtora**.

Nota-se, que no mês analisado houve uma minoração no faturamento de 26% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 230.637,00, e que após o abatimento das “deduções da receita bruta” (devoluções de vendas e impostos), o valor líquido disponível para fazer frente aos custos e despesas do Grupo era de R\$ 546.082,00.

A seguir, temos a explanação gráfica da variação de faturamento no período de fevereiro a abril/2022, bem como o faturamento e a média do ano de 2022.



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o ano 2020, período imediatamente anterior ao pedido de Recuperação Judicial, até o mês de abril/2022:



## VII.II – DEVOLUÇÕES DE VENDAS

Observou-se que, no mês analisado não foram registradas devoluções de vendas e reservas da receita bruta auferida neste período.

Conforme o exposto, é esperado que as Devedoras apliquem um plano de ação para alavancar o faturamento mensal, com o objetivo de aumentar a capacidade de adimplemento das obrigações e reverter a crise que ensejou a Recuperação Judicial.

## VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VIII.I ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no trimestre.

ATIVO	fev-22	mar-22	abr-22
DISPONÍVEL	1.120.593	1.013.862	761.947
CLIENTES	3.425.922	3.858.927	3.420.645
OUTROS VALORES A RECEBER	218.937	220.409	220.394
TRIBUTOS A RECUPERAR	29.281	29.281	29.281
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	1.763	-	-
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	69.666	69.666	59.662
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.866.161</b>	<b>5.192.145</b>	<b>4.491.929</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	13.638	13.638	13.638
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	1.863.106	2.104.010	2.319.893
IMOBILIZADO	14.998.263	22.191.831	22.193.546
DEPRECIAÇÕES	- 79.107	- 96.213	- 111.249
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>16.795.901</b>	<b>24.213.266</b>	<b>24.415.828</b>
REMESSA PARA CONCERTO	-	-	10.794
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>10.794</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>21.662.061</b>	<b>29.405.411</b>	<b>28.896.963</b>

De modo geral, houve decréscimo de R\$ 508.448,00 no **Ativo**, cujo saldo no mês corrente foi de **R\$ 28.896.963,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 16% do Ativo total do Grupo e sumarizou R\$ 4.491.929,00, com redução de R\$ 700.216,00 se comparado a março/2022.
- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros alocados no caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras de liquidez instantânea, que se encontram à disposição imediata da Sociedade Empresária para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de abril/2022, a disponibilidade financeira das Recuperandas totalizou o saldo de R\$ 761.947,00, demonstrando a seguinte composição:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DISPONÍVEL	fev/22	mar/22	abr/22
BENS NUMERÁRIOS	80.154	99.128	95.420
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	8.143	7.771	7.488
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.032.295	906.963	659.039
<b>TOTAL</b>	<b>1.120.592</b>	<b>1.013.862</b>	<b>761.947</b>

Analisando as variações ocorridas no mês de abril/2022, verificou-se o decréscimo do saldo em 25%, o equivalente a R\$ 251.915,00, em razão dos pagamentos e resgates terem superado os recebimentos e as novas aplicações ocorridas no período, resultando na redução das disponibilidades ao final do período.

➤ **Clientes:** no mês de abril/2022, o saldo a receber era de R\$ 3.420.645,00, com redução de R\$ 438.282,00 se comparado ao período anterior, devido aos recebimentos no importe de R\$ 1.114.363,00, terem sido superiores as vendas lançadas no período no montante de R\$ 676.081,00, que serão recebidas nos próximos meses.

No mais, destaca-se que o referido saldo a receber dos "clientes" era composto por diversas rubricas, sendo que parte delas permanece com o saldo inalterado desde o mês de março/2021, (duplicatas a receber, clientes a receber, títulos a receber, dividendos propostos a receber). Em resposta ao questionamento proposto por esta Administradora Judicial, as Recuperandas informaram o seguinte: "trata-se de saldos anteriores (Vieram de outro escritório), devido à falta de informações não conseguimos conciliar, optamos em isolar, para que num segundo momento, seja realizado os ajustes".

Adicionalmente, segue o quadro que apresenta a composição do subgrupo "duplicatas a receber" e os valores registrados no período de fevereiro a abril/2022:

DUPLICATAS A RECEBER	fev/22	mar/22	abr/22
CLIENTES DIVERSOS	1.996.355	2.429.360	1.991.078
DUPLICATAS A RECEBER	314.952	314.952	314.952

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CLIENTES A RECEBER	430.533	430.533	430.533
TÍTULOS A RECEBER	580.000	580.000	580.000
DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	104.081	104.081	104.081
<b>TOTAL</b>	<b>3.425.922</b>	<b>3.858.927</b>	<b>3.420.645</b>

➤ **Títulos a Receber (empréstimos a sócios):** é o subgrupo que totaliza os empréstimos a sócios, a curto e longo prazos, e representava 9% do total do Ativo no mês em análise.

<b>EMPRÉSTIMO A SÓCIOS</b>	<b>fev/22</b>	<b>mar/22</b>	<b>abr/22</b>
EMPRÉSTIMO A SÓCIOS - CURTO PRAZO	218.937	220.409	220.394
EMPRÉSTIMO A SÓCIOS - LONGO PRAZO	1.863.106	2.104.010	2.319.893
<b>TOTAL</b>	<b>2.082.043</b>	<b>2.324.419</b>	<b>2.540.287</b>

No mês de abril/2022, os empréstimos apresentaram o saldo consolidado de R\$ 2.540.287,00, com decréscimo de R\$ 15,00 nas quantias realizáveis a curto prazo e acréscimo de R\$ 215.883,00 a longo prazo.

Sobre os valores que serão recebidos no curto prazo, notou-se a minoração inferior a 1% do saldo em relação ao mês anterior, tendo em vista o empréstimo de R\$ 1.000,00 na Recuperanda **CHT** com a contrapartida em "bancos", e a compensação de R\$ 1.015,00 na Recuperanda **JFX** referente ao pagamento de pró-labore da Maria Francisca.

Os valores cedidos aos Sócios continuam sendo objeto de questionamento, tendo em vista a necessidade de apresentação das justificativas para as saídas dos recursos, bem como a apresentação dos instrumentos legais que formalizam as operações e orientam acerca do prazo e as condições para devolução dos numerários ao caixa das Companhias.

Cumpre-nos informar, que em resposta ao nosso questionamento, no dia 22/12/2021, a Recuperanda informou: "Estamos discutindo essa situação, pois ainda há muita movimentação entre as empresas do grupo, onde utilizamos em alguns casos a conta "empréstimo de sócios".

- **Adiantamentos diversos:** correspondem aos valores pagos antecipadamente a fornecedores e autônomos. Em abril/2022, o subgrupo sofreu uma retração de 14% se comparado com o mês anterior, devido a reclassificação de “adiantamentos diversos” para a rubrica “fornecedores diversos”. Em complemento, vale destacar que houve novos adiantamentos efetuados (R\$ 9.976,00), inferior a reclassificação comentada anteriormente (R\$ 19.980,00).
- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 2.333.532,00, e os imobilizados totalizaram R\$ 22.082.296,00, ensejando o saldo final do ativo não circulante em R\$ 24.415.828,00 no mês de abril/2022.
- **Conta corrente dos Sócios:** no mês em análise este subgrupo registrou acréscimo de R\$ 215.883,00, em razão do reconhecimento de novos empréstimos na Devedora **CBR** e **CHT** pelos recebimentos de mútuos ensejando o valor final de R\$ 2.319.893,00. No mais, será solicitado documento que comprove essas transações entre o grupo/sócios.
- **Imobilizado (bens e direitos em uso):** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

Em abril/2022 nota-se a minoração no valor de R\$ 13.322,00, pelo reconhecimento da parcela mensal de depreciação, de “máquinas, aparelhos e equipamentos”, no valor de R\$ 15.306,00, ser superior a elevação da conta de “Consórcios de Bens” no importe de R\$ 1.715,00.

Importante ressaltar que no dia 13/04/2022 foi enviado a esta Administradora Judicial o **PTAM** (Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica de Imóvel), onde contém os valores avaliados, local dos itens,

descrição e proprietário, na folha 34/34 consta assinatura do perito avaliador imobiliário, do laudo citado.

Ademais, importante ressaltar que a Recuperanda esclareceu via e-mail da seguinte maneira, "Estávamos no processo de ajuste na reavaliação dos móveis e imóveis constantes nas empresas do Grupo, e que agora conseguimos finalizar o nosso entendimento sobre os valores, portanto fizemos os 'Ajustes de avaliação patrimonial' no exercício de 2022, no mês corrente de março, visto que os meses anteriores já haviam sido gerado os relatórios."

"Aproveito o ensejo para alinhar em que data devemos considerar esses Ajustes". "Mas para todos os efeitos eles já foram realizados dentro do mês de março de 2022, que posteriormente serão enviadas as peças contábeis, constando as mencionadas alterações".

Nota-se, que o valor registrado de "(-) depreciação, amortização e exaustão acumulada" é relativamente baixo em comparação ao valor registrado a título de "bens em operação". Sobre isso, na reunião virtual realizada em 17/08/2021, com os atuais Contadores do **Grupo CRB Hotel**, foi informado que a Empresa Contábil anterior não realizava o devido controle dos ativos imobilizados, e que este item está sendo verificado para a realização de eventuais ajustes.

## VIII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um

ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no trimestre analisado:

<b>PASSIVO</b>	<b>fev-22</b>	<b>mar-22</b>	<b>abr-22</b>
FORNECEDORES	- 354.459	- 356.041	- 319.698
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 62.150	- 82.621	- 91.460
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.808	- 992	- 1.534
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 38.250	- 41.915	- 54.122
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 3.328	- 2.794	- 1.573
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.230.703	- 1.254.310	- 2.007.549
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 5.983	- 5.002	- 4.448
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 283.556	- 496.073	- 708.861
ADIANTAMENTOS	- 237.720	- 547.503	- 500
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 515.753	- 515.753	- 515.753
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 2.733.709</b>	<b>- 3.303.004</b>	<b>- 3.705.499</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 20.009	- 20.009	- 20.009
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 3.986.664	- 3.970.481	- 3.960.728
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 8.933.163	- 8.933.163	- 8.932.360
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 12.939.836</b>	<b>- 12.923.653</b>	<b>- 12.913.097</b>
PASSIVO COMPENSADO	-	-	10.794
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 748.700</b>	<b>- 748.700</b>	<b>- 748.700</b>
<b>AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>- 5.758.675</b>	<b>- 12.950.529</b>	<b>- 12.166.768</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 22.180.920</b>	<b>- 29.925.885</b>	<b>- 29.523.270</b>

De modo geral, houve redução de 1% no **Passivo** consolidado, o equivalente a R\$ 402.615,00, totalizando o valor de **R\$ 29.523.270,00**. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês de abril/2022.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 3.705.499,00 e equivaliam a 13% do passivo total das Empresas, registrando acréscimo de R\$ 402.495,00 em relação ao mês anterior.
- **Fornecedores:** o saldo apresentado foi de R\$ 319.698,00, com redução de 10% em comparação ao mês anterior, devido aos provisionamentos (R\$ 329.939,98) terem sido inferiores às baixas (R\$ 366.282,97).

- **Obrigações tributárias:** nesse grupo de contas estão registrados todos os tributos devidos pelas Recuperandas.

No mês de abril/2022, foi apurado a monta de R\$ 2.013.570,00, com aumento de R\$ 751.464,00 em relação ao mês anterior, tendo em vista que o reconhecimento de novos valores a pagar superou as baixas no mês em análise, sendo que as movimentações registradas neste grupo serão comentadas, em detalhes, no item IX – Dívida Tributária.

- **Obrigações trabalhistas e previdenciárias:** constituída pelos salários dos colaboradores, pró-labore, férias, rescisões e reclamações trabalhistas, além dos encargos sociais de INSS e FGTS e o valor devido a título de Contribuição Sindical.

Em abril/2022, considerando apenas as obrigações diretas com pessoal, os valores devidos sumarizaram R\$ 92.994,00, com acréscimo de R\$ 9.381,00 quando comparadas ao saldo de março/2022, decorrente da majoração ocorrida na rubrica “salários e ordenados a pagar” e do valor devido a título de “RPA autônomos a pagar”.

Neste diapasão, conforme análise dos Demonstrativos Contábeis disponibilizados pelas Recuperandas, observou-se que, no mês em análise, o Grupo realizou o pagamento do saldo de salários e pró-labores referentes ao mês de março/2022, além dos adiantamentos salariais, rescisões e profissionais autônomos relativos ao mês 04/2022, na monta consolidada de R\$ 191.869,00, considerando somente os adimplementos transitados pelas contas patrimoniais.

No que tange as obrigações previdenciárias no montante de R\$ 53.688,00, correspondentes aos valores devidos de INSS e FGTS, as ocorrências serão tratadas em detalhe no tópico X - Dívida Tributária,

valendo destacar, neste momento, que houve aumento de R\$ 12.208,00 em relação a março/2022.

Por fim, vale destacar que a rubrica "Contribuição Sindical a Recolher", na monta de R\$ 434,00, não demonstrou variação no mês analisado.

➤ **Outras obrigações e adiantamentos:** no mês de março/2022, foi apurado o valor de R\$ 709.361,00, composto pelas contas de "adiantamento de clientes" no importe de R\$ 500,00, e "contas a pagar" na quantia de R\$ 708.861,00, com redução de 32% se comparadas ao mês anterior, em razão das transferências de valores entre as Recuperandas, no qual, será solicitado documentos que lastreiem esses valores movimentados.

• **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo no mês de abril/2022, sumarizaram R\$ 12.913.097,00, com minoração de R\$ 10.556,00 em relação a março/2022.

➤ **Obrigações em recuperação judicial:** no mês em análise foi possível verificar o montante de R\$ 8.932.360,00, valor referente aos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, e distribuídos em subgrupos que demonstram as dívidas para com os credores trabalhistas, quirografários e microempresas.

Entretanto, conforme indicado pelas Recuperandas, os valores mencionados foram baseados no 1º Edital de credores, sendo necessário, dessa forma, que os valores sejam revistos e ajustados conforme o Quadro Geral de Credores – QGC apurado no 2º Edital, quando da sua publicação, para que eventuais diferenças com os Balanços Patrimoniais sejam corrigidas.

Importante salientar que houve retração de R\$ 803,00 nesse grupo de contas, mais precisamente na rubrica "Auto Peças Leimar Ltda",

contudo, não foi possível verificar o motivo da retração pelo livro razão. Dessa forma solicitamos esclarecimentos e novos documentos contábeis ao Grupo Empresarial.

➤ **Obrigações Tributárias – LP:** no mês em análise, observou-se a minoração inferior a 1% do saldo devedor, o equivalente a R\$ 9.753,00, resultando na quantia consolidada de R\$ 3.960.728,00 ao final de abril/2022.

Constatou-se que esta redução se deu em virtude dos pagamentos efetuados na Recuperanda **Hotel Fazenda e CBR**, a título de parcelamento e impostos, conforme apurado no livro razão.

➤ **Ajuste de exercícios anteriores:** verifica-se que mensalmente está ocorrendo variação nesta conta, em virtude de ajustes efetuados pela nova contabilidade, a fim de regularizar as contas contábeis. Ademais, é sabido que esta conta proporcionou a retração do passivo total e mensalmente as Recuperandas enviam arquivos que ilustra as alterações efetuadas.

### VIII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores protocolado por esta Administradora Judicial em 26/01/2022, às fls. 5.063/5.065 dos autos principais da Recuperação Judicial nº 1012325-67.2021.8.26.0482, e que ainda pende de publicação, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL			
CLASSES		VALOR	% PART. CLASSE
CLASSE I	R\$	57.010,63	2%
CLASSE II	R\$	2.074.254,55	59%
CLASSE III	R\$	930.868,16	27%
CLASSE IV	R\$	431.105,94	12%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.493.239,28</b>	<b>100%</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça<sup>1</sup>, esta Auxiliar do Juízo indagou a Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual).

Assim, conforme indicado no tópico anterior, em fevereiro/2022, foi criado o subgrupo denominado "obrigações em recuperação judicial", com saldo no importe de R\$ 8.933.163,00, distribuídos em subgrupos que demonstram as dívidas para com os credores trabalhistas, quirografários e microempresas.

Entretanto, conforme indicado pelas Recuperandas, os valores mencionados foram baseados no 1º Edital de credores, sendo necessário, dessa forma, que os valores sejam revistos e ajustados conforme o Quadro Geral de Credores – QGC apurado no 2º Edital, quando da sua publicação, para que eventuais diferenças com os Balanços Patrimoniais sejam corrigidas.

## IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

A dívida tributária das Recuperandas está representada conforme composição abaixo, e em seguida a análise de cada

---

<sup>1</sup> Recomendação CNJ 72/2020

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

<b>Endividamento Tributário</b>	<b>fev-22</b>	<b>mar-22</b>	<b>abr-22</b>
INSS a Recolher	- 23.475	- 25.521	- 38.116
FGTS a Recolher	- 14.340	- 15.959	- 15.572
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 37.815</b>	<b>- 41.480</b>	<b>- 53.688</b>
IRRF a Recolher	- 27	-	-
IRRF sobre Trabalho Assalariado	- 2.210	- 654	- 642
ISS a Recolher	- 610.464	- 610.464	- 610.464
Simples a Recolher	- 604.155	- 628.767	- 610.004
COFINS a Recolher	- 2.938	- 3.231	- 2.638
CSLL a Recolher	- 3.907	- 3.922	- 3.708
IRPJ a Recolher	- 6.368	- 6.576	- 6.339
PIS a Recolher	- 633	- 696	- 568
ISS	-	-	- 773.184
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>- 1.230.703</b>	<b>- 1.254.310</b>	<b>- 2.007.549</b>
COFINS/PIS/CSLL Cfe. Lei 10833/03	- 744	- 744	- 757
IRRF a Recolher	- 2.007	- 1.474	- 240
ISS Retido a Recolher	- 66	- 66	- 66
IRRF a Recolher	- 511	- 511	- 511
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A</b>	<b>- 3.328</b>	<b>- 2.794</b>	<b>- 1.573</b>
Parcelamento Débitos Previd N 005.018.797	- 5.680	- 4.700	- 4.146
Parcelamento Demais Débitos N° 005.018.743	- 302	- 302	- 302
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	<b>- 5.983</b>	<b>- 5.002</b>	<b>- 4.448</b>
PARC. DÉBITOS PREVID. N° 005.138.421	- 7.078	- 6.992	- 6.905
PARC. DEMAIS DÉBITOS N° 005.138.454	- 13.071	- 12.941	- 12.810
PARC. SIMPL. PREVID. N° 63.760.693-0	- 4.923	- 4.375	- 3.822
PARC. SIMPLES NACIONAL N° 005.018.281	- 87.886	- 87.577	- 87.265
PARC. SIMPLES NAC. N° 005.018.465	- 26.862	- 26.746	- 26.642
PARC. DEMAIS DÉB. N 005138347	- 8.840	- 8.138	- 8.065
PARC SIMPL. PREVID N 639208185	- 1.867	- 1.311	- 5.549
Parc. Débitos Previdenciários N° 003.901.403	- 658.566	- 657.549	- 655.491
Parc. Demais Débitos N° 003.901.384	- 3.053.454	- 3.041.853	- 3.032.205
Parc. Simples Nacional N° 003.910.007	- 123.540	- 122.993	- 121.968
Parc. Simpl. Previdenciário N° 63.760.403-2	- 576	- 6	- 6
<b>PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO</b>	<b>- 3.986.664</b>	<b>- 3.970.481</b>	<b>- 3.960.728</b>
<b>Total</b>	<b>- 5.264.492</b>	<b>- 5.274.067</b>	<b>- 6.027.986</b>

A Dívida Tributária totalizou **R\$ 6.027.986,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com aumento de R\$ 753.919,00 se comparada ao mês de março/2022.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 1% do total da dívida, com um valor de R\$ 53.688,00, enquanto as obrigações fiscais de curto prazo equivaleram a 33% do montante devedor,

na quantia de R\$ 2.009.122,00, e os parcelamentos de curto e longo prazos representaram 66% do total da dívida com um valor de R\$ 3.965.176,00.

➤ **Encargos Sociais:** em abril/2022, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 53.688,00, com acréscimo de 29% em relação ao mês anterior, decorrente das novas apropriações de "INSS" e "FGTS" terem sido inferiores as baixas no período.

Quanto aos pagamentos, pela análise dos Demonstrativos Contábeis foi possível verificar o adimplemento de R\$ 7.204,00 a título de "INSS" e R\$ 15.153,00 relativos ao "FGTS".

Ademais, cumpre-nos informar que os comprovantes não foram disponibilizados, de forma que os valores informados foram apurados pela análise dos Livros Razão de cada Recuperanda.

➤ **Obrigações Tributárias – CP:** verifica-se o montante no valor de R\$ 2.007.549,00, com acréscimo de R\$ 753.238,00 em comparação a março/2022.

**Simples a recolher:** no mês em análise, houve adimplemento do montante de R\$ 139.486,00, entretanto houve apropriação no mês corrente, restando saldo a pagar de R\$ 610.004,00, com redução de 3% em relação a março/2022.

**ISS:** responsável pela principal variação do subgrupo, no mês em análise houve o reconhecimento do montante de R\$ 773.184,00 a ser recolhido, ensejando a majoração do saldo das obrigações a curto prazo. Ademais, é importante destacar que há duas contas correspondentes ao ISS, sendo "ISS a Recolher", no montante de R\$ 610.464,00 e "ISS" na monta de R\$ 773.184,00, no qual deverá ser esclarecido pelo Grupo Empresarial o motivo de ambas as contas, bem como o valor inerte a mais de 3 meses da rubrica "ISS a recolher".

Ademais, aconteceram diversas variações de menores proporções, nas demais contas do subgrupo (IRRF, PIS, COFINS, IRPJ e CSLL), sendo que houve o adimplemento e compensação no valor total de R\$ 6.968,00, em contrapartida apropriação de R\$ 8.713,00. No mais, é sabido que em algumas contas ocorreram baixas mediante “(-) Ajuste de Exercícios”.

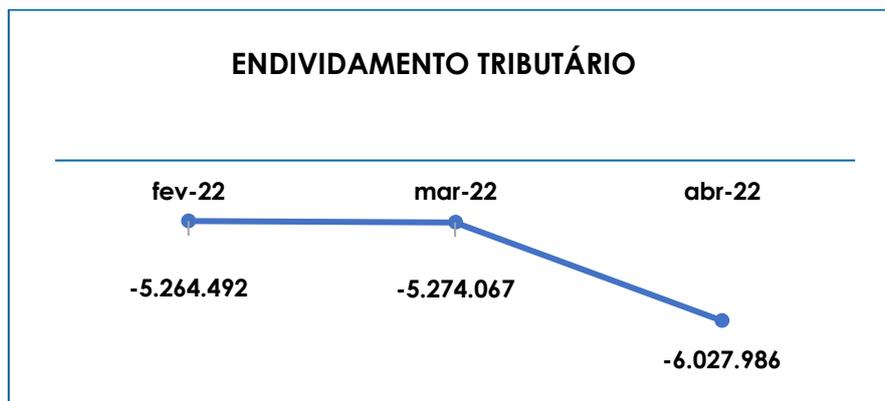
**Parcelamentos – curto prazo:** em fevereiro/2022, constatou-se a baixa de 12 parcelamentos com exigibilidade a curto prazo, com a contrapartida nos “ajustes de exercícios anteriores”, e conforme indicado pelas Recuperandas, este ajuste ocorreu devido a unificação das contas em um novo parcelamento a longo prazo. Ademais em abril/2022, restava saldo a pagar consolidado de R\$ 4.448,00, com decréscimo de 11%, em virtude do pagamento da rubrica “Parcelamento Débitos Previd nº 005.018.797” no importe de R\$ 553,82.

➤ **Obrigações Tributárias – LP (Parcelamentos):** nos parcelamentos a longo prazo houve a redução de R\$ 9.753,00, em virtude dos pagamentos ocorridos no mês em análise, restando o saldo final consolidado de R\$ 3.960.728,00.

Quanto aos valores pagos em março/2022, de forma consolidada, as Recuperandas quitaram a quantia de R\$ 9.753,00.

Como exposto inicialmente, o montante geral da dívida tributária apresentou majoração de 14% se comparada ao mês anterior, tendo em vista que os adimplementos, compensações e reclassificações de ajustes, foram inferiores as novas apropriações de tributos a pagar.

Em complemento, segue representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante devido de mais de R\$ 5.596.154,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 20/05/2021, constata-se a majoração em 7% da dívida tributária, que totalizava R\$ 6.027.986,00 em abril/2022.

Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, sendo necessário, e esperado, que as Recuperandas busquem métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a dívida tributária consolidada representa 43% do total das obrigações a curto e longo prazo das Companhias.

#### **IX.I – MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO**

O Grupo Empresarial, está focado em reduzir a dívida tributária, tendo em vista que realizaram parcelamentos de dívidas atrasadas e estão em algumas tratativas com a prefeitura para sanar as pendências. Contudo, será solicitado, formalmente, estas medidas para mitigar o passivo tributário e será discorrido nos próximos RMA's.

## X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

<b>Demonstrativo de Resultado (DRE)</b>	<b>fev-22</b>	<b>mar-22</b>	<b>abr-22</b>
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	332.821	227.007	304.264
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	182.238	584.923	296.775
VENDAS DE UNIDADES	74.764	85.346	65.600
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>589.823</b>	<b>897.276</b>	<b>666.639</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 93.764	- 140.041	- 120.558
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 93.764</b>	<b>- 140.041</b>	<b>- 120.558</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>496.059</b>	<b>757.235</b>	<b>546.082</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>84%</b>	<b>84%</b>	<b>82%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 275.337	- 306.135	- 256.139
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>220.723</b>	<b>451.100</b>	<b>289.943</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>37%</b>	<b>50%</b>	<b>43%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 215.404	- 200.473	- 120.900
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 195.358	- 203.852	- 219.353
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 14.373	- 14.372	- 16.254
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 5.689	- 1.074	- 12.588
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 933	- 17.106	- 15.036
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 211.035</b>	<b>14.224</b>	<b>- 94.189</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	126	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	- 4.213	- 13.894	- 10.148
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>- 215.123</b>	<b>330</b>	<b>- 104.337</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL - RECEITA	-	1.724	-	1.946	-	1.496
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	-	<b>216.847</b>	-	<b>1.616</b>	-	<b>105.833</b>

De acordo com o demonstrativo supra, é nítido que as Recuperandas operaram no mês de abril/2022, com resultado contábil **negativo** no valor de **R\$ 105.833,00**.

A seguir, apresentamos a análise detalhada de todas as contas que compuseram o resultado do exercício no mês de abril/2022:

➤ **Receita operacional bruta:** a receita bruta consolidada auferida no mês em análise foi de R\$ 666.639,00, estando composta pela "prestação de serviços a vista" no importe de R\$ 601.039,00, e pelas "vendas de unidades" na monta de R\$ 65.600,00.

Em relação ao mês anterior, verifica-se uma minoração de 26% no faturamento, o equivalente a R\$ 230.637,00, contribuindo para a elevação do prejuízo contábil.

➤ **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações.

No mês de abril/2022, as Devedoras realizaram o abatimento da quantia total de R\$ 120.558,00, referente aos "tributos incidentes sobre vendas", apresentando decréscimo de R\$ 19.483,00 se comparado ao mês anterior, acompanhando a redução do faturamento.

➤ **Custos:** os custos somaram R\$ 256.139,00 em abril/2022, com minoração de 16% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 49.997,00, sendo que a principal redução ocorreu na conta "material de uso e consumo".

- **Despesas com Pessoal:** houve o acréscimo de R\$ 15.501,00, justificado pela majoração de “salários e ordenados”, “autônomos”, dentre outras variações menores, resultando no montante final de R\$ 219.353,00.

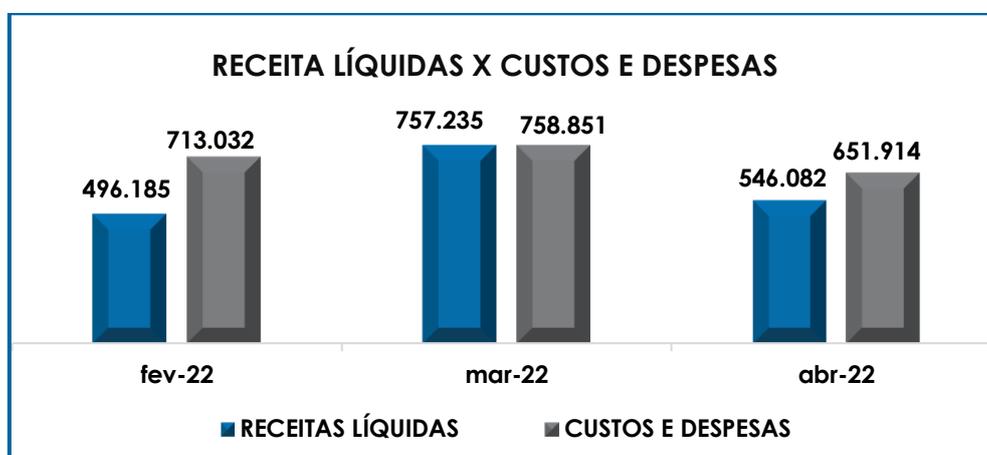
Insta consignar, que o valor total da “despesa direta com pessoal” apresentado na tabela supra, é maior que o valor indicado no Item IV.II – Gastos com Colaboradores de R\$ 174.695,00, tendo em vista que na DRE considerou-se também a despesa com “pró-labore” e “autônomos” no valor total de R\$ 60.302,00, que se enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.

Por último, destaca-se que os gastos com pessoal direto e indireto consumiram 33% da “receita operacional bruta” auferida no mês de abril/2022.

- **Despesas administrativas:** no mês em análise, o saldo apresentado foi de R\$ 120.900,00, demonstrando redução de 40%, em virtude das minorações nas contas de “energia elétrica”, “serviços profissionais” e “seguros de bens”.
- **Despesas Tributárias:** no mês de abril/2022, estas despesas sumarizaram R\$ 12.588,00, com aumento superior a 100% em comparação com o mês anterior, decorrente da substancial elevação de R\$ 10.525,00 nos impostos estaduais.
- **Despesas com depreciações:** no mês analisado, as “despesas com depreciação” demonstraram o montante de R\$ 15.036,00, devido a apropriação da parcela mensal de depreciação das Recuperandas, demonstrando uma redução de 12% em relação ao mês anterior.
- **Despesas financeiras:** notou-se o saldo de R\$ 10.148,00 em abril/2022, com redução de R\$ 3.745,00 em comparação ao mês anterior, sendo que o decréscimo de maior relevância ocorreu nas “despesas bancárias diversas”.

➤ **Prov. IRPJ e CSLL:** notou-se o saldo de R\$ 1.496,00, em virtude da contabilização de IRPJ sobre faturamento da Empresa **JFX Construtora**, tendo em vista que a referida Devedora é tributada com base no Lucro Presumido.

Para melhor visualização, segue o gráfico da oscilação dos custos e despesas em relação à receita líquida no trimestre em análise:



Conforme demonstrado no gráfico, em abril/2022, as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 546.082,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, em contrapartida os custos e despesas que sumarizaram R\$ 651.914,00, evidenciando apuração de prejuízo contábil de R\$ 105.833,00.

## XI – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos apresentados pelo Grupo, o quadro de **Colaboradores** no mês de abril/2022, era de **92** colaboradores, sendo que 82 exerciam suas atividades normalmente, inclusive os 04 admitidos no mês em análise, 09 estavam afastados, 01 estava na

condição de gozo de férias, e, 03 foram demitidos (sendo este último, não computado no total da soma).

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 174.695,00** e demonstraram uma majoração de R\$ 10.534,00 se comparados ao mês anterior, consumindo 26% do faturamento bruto consolidado auferido no mês corrente.

Quanto aos pagamentos, de acordo com os Demonstrativos Contábeis, verificou-se a quitação parcial dos saldos de salários e pró-labore de março/2022, além dos adiantamentos salariais, rescisões e profissionais autônomos relativos ao mês 04/2022, totalizando R\$ 191.869,80.

No entanto, conforme indicado nos tópicos IV.II e IV.III, não foi possível validar tais informações, tendo em vista que as Recuperandas não disponibilizaram os comprovantes das transações bancárias, de forma que os adimplementos foram verificados apenas pelos Livros Razão de cada Empresa.

O **EBITDA** apresentou um prejuízo operacional de **R\$ 66.565,00**, com a reversão do lucro operacional apurado no mês anterior em razão da redução de 26% no faturamento bruto consolidado de abril/2022.

No que tange a **liquidez imediata** de **R\$ 0,21**, restou evidenciado que as Recuperandas não dispunham de recursos financeiros para o cumprimento imediato de suas obrigações.

Entretanto, na análise do índice de **liquidez geral**, verificou-se o indicador de **R\$ 1,74**, demonstrando que as Empresas dispunham de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados, também, os ativos de longo prazo.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em abril/2022, a **disponibilidade operacional** resultou no indicador **positivo** e **satisfatório** de **R\$ 3.100.947,00**, demonstrando que as Companhias têm administrado seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários a manutenção das atividades operacionais.

Importante salientar que conforme comentado no tópico VI.III, o saldo da rubrica "clientes" (duplicatas a receber), podem não refletir a realidade das Companhias, tendo em vista que a Empresa Contábil anterior não realizava o devido controle das contas, dessa forma, o resultado positivo ora observado pode ser controverso.

Referente ao índice **capital de giro líquido**, no mês em análise este exibiu **resultado positivo** de **R\$ 786.430,00**, refletindo o equilíbrio atual entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo. Contudo, é sabido que houve ressalva sobre a conta de "clientes" (duplicatas a receber), conforme tópico VI.III, dessa forma, o resultado positivo pode ser controverso.

O **grau de endividamento**, por sua vez, sofreu acréscimo de 4%, permanecendo com **resultado insatisfatório** no valor de **R\$ 15.856.649,00**, sendo que o total de pagamentos realizados aos fornecedores correntes, colaboradores, Sócios, ex-funcionários e de obrigações fiscais e sociais, no mês 04/2022, sumarizou R\$ 726.965,00, o equivalente a 5% do Endividamento total do Grupo.

Verifica-se que o **Faturamento** bruto apurado em abril/2022, totalizou **R\$ 666.639,00**, apresentando redução equivalente a R\$ 230.637,00 em relação ao mês anterior.

No mês analisado, o **Ativo** das Recuperandas somava **R\$ 28.896.963,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 29.523.270,00**, sendo que a diferença entre eles era de R\$ 626.307,00, entretanto conforme indicado anteriormente, nos meses de janeiro e fevereiro aconteceram alterações nos demonstrativos, não sendo possível validar a diferença entre ativo e passivo, de modo que no próximo relatório tal questão será abordada, tendo em vista que a Recuperanda não encaminhou os demonstrativos em tempo hábil.

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 6.027.986,00**, com acréscimo de 14% em relação ao mês anterior, sendo que 1% representava os “encargos sociais”, e , 99% as “obrigações tributárias e parcelamentos”.

Constatou-se que as Recuperandas realizaram compensações/pagamentos parciais dos encargos e impostos na monta de R\$ 168.812,00, proporcional a 1% do montante total devido ao Fisco em abril/2022.

Ademais, as Companhias devem apresentar o plano de ação, das medidas para administração de sua Dívida Tributária, conforme exposto no tópico **IX.I – Medidas para Gestão do Endividamento Tributário**, de forma que o passivo fiscal não seja um impeditivo de completar a recuperação das Entidades.

No que se refere a **demonstração do resultado do exercício**, houve apuração do prejuízo contábil de **R\$ 105.833,00**, em abril/2022. Logo, é esperado que o Grupo Empresarial, adote um plano de ação com o intuito de evoluir as receitas, bem como reduza, na medida do possível, os custos e despesas, visando reverter o resultado insatisfatório.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional

**São Paulo**Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

de Justiça) a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, solicitamos as devidas providências à Recuperanda a partir da competência de agosto/2021.

Assim, conforme indicado nos tópicos do **Passivo e Passivo Concursal**, em fevereiro/2022, foi criado o subgrupo denominado "obrigações em recuperação judicial", com saldo no importe de R\$ 8.933.163,00, distribuídos em subgrupos que demonstram as dívidas para com os credores trabalhistas, quirografários e microempresas.

Entretanto, conforme indicado pelas Recuperandas, os valores mencionados foram baseados no 1º Edital de credores, sendo necessário, dessa forma, que os montantes sejam revistos e ajustados conforme o Quadro Geral de Credores – QGC apurado no 2º Edital, quando da sua publicação, para que eventuais diferenças com os Balanços Patrimoniais sejam corrigidas.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Presidente Prudente (SP), 22 de junho de 2022.

### **Brasil Trustee Administração Judicial**

Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.409

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571